



1. IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DA DISCIPLINA: D-25**CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04****PERÍODO: 4º****CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 60****CRÉDITO: 04****NOME DA DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II****NOME DO CURSO: Direito**

2. EMENTA

Direitos Sociais, Direitos de Nacionalidade, Direitos Políticos e Partidos Políticos. Estrutura e Organização da Federação Brasileira. Poderes do Estado. Processo Legislativo. Funções Essenciais à Justiça. Defesa do Estado e das Instituições.

3. OBJETIVOS

GERAL

Conduzir o aluno a uma reflexão consciente acerca da influencia dos direitos e garantias fundamentais para a sociedade, e o modo como o Estado Brasileiro se organiza dentro do nosso território.

ESPECÍFICOS

Proporcionar ao estudante uma reflexão sobre a finalidade e a importância dos direitos e garantias fundamentais à sociedade, como principal escudo protetivo de limitação ao poder do Estado. Conduzi-los a uma análise consciente de como a Federação Brasileira funciona e se organiza, um estudo das entidades e órgãos do sistema federativo. Compreender quais os valores e princípios que a administração pública está obrigada a seguir. Analisar quais as Instituições indispensáveis à aplicação da verdadeira justiça.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. DIREITOS SOCIAIS E POLITICOS

- 1.1. Direitos Individuais
- 1.1.2. Direitos coletivos
- 1.1.3. Direitos difusos
- 1.2. Direitos Sociais

2. DIREITO A NACIONALIDADE

3. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

- 3.1. Elementos Da Federação Do Brasil
- 3.2. União
 - 3.3. Estado-Membro
 - 3.4. Municípios
- 3.5. Distrito Federal

4. INTERVENÇÃO FEDERAL

5. DOS PODERES DA UNIÃO

5.1. PODER LEGISLATIVO

- 5.1.1. O Congresso Nacional
- 5.1.2. O Senado Federal
- 5.1.3. A Câmara Federal
- 5.1.4. O Processo Legislativo.
- 5.1.5. Tribunal De Contas

5.2. PODER EXECUTIVO:

- 5.2.1. O Presidente da República e o Vice-Presidente
- 5.2.2. Os Ministros
- 5.2.3. Atribuições do Presidente e do Vice-Presidente
- 5.2.4. Conselho da República
- 5.2.5. Conselho de Defesa

5.3. PODER JUDICIÁRIO

- 5.3.1. STF e STJ
- 5.3.2. Justiça Federal ,os TRF(s),a justiça estadual comum, o Ministério Público,o papel do advogado e das Defensorias publicas.
- 5.3.3. Justiça Especial : Trabalho, Militar e Eleitoral

6. DA DEFESA DO ESTADO DEMOCRATICO

- 6.1. Suspensão (artigos 136, § 1.º, 138 e 139)
- 6.2. Estado de defesa
- 6.2. Estado de sítio

5. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS

Utilizaremos diferentes estratégias para efetivação dos objetivos propostos:

- Método de exposição do conteúdo pelo professor. Métodos de trabalhos Individuais e em equipe. Textos sobre temas polêmicos e atuais para debates em sala de aula. Exposição de filmes.
- Uso de retro-projetores.
- Uso de data show.

6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem contemplará:

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

1 – Avaliação Objetiva

Prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha e questões subjetivas equivalendo a 60% do valor da nota.

2 – Atividade individual em equipe abordando os assuntos apresentados em sala de aula, equivalendo a 30% do valor da nota.

3 – Avaliação subjetiva, Verificação e o acompanhamento das atividades realizadas em sala de aula, com especial atenção para assiduidade e pontualidade, bem como as internações dos alunos durante as aulas ministradas, correspondendo a 10% do valor da nota.

7. BIBLIOGRAFIA

7. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 19ª ed., São

Paulo:Malheiros, 2009.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 12ª ed., São Paulo: Atlas, 2009.

BONAVIDES, Paulo. Curso e Direito Constitucional. 12ª ed., São Paulo: Malheiros,2009.

COMPLEMENTAR:

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 9ª. Ed. São Paulo: Editora Método, 2009.

SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das Normas Constitucionais. 9ª ed., São Paulo: Malheiros, 2009.

MOTA, Sylvio e **DOUGLAS**, William. Direito Constitucional. 12ª ed., São Paulo: Impetus, 2009.

BASTOS, Celso Ribeiro. Dicionário de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2009.

LOCAL: Imperatriz-MA

MÊS/ANO: AGOSTO/2010

NOME DO PROFESSOR: MARCIO FERNANDO MOREIRA MIRANDA E TULIO XAVIER

ASSINATURA DO PROFESSOR: